



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

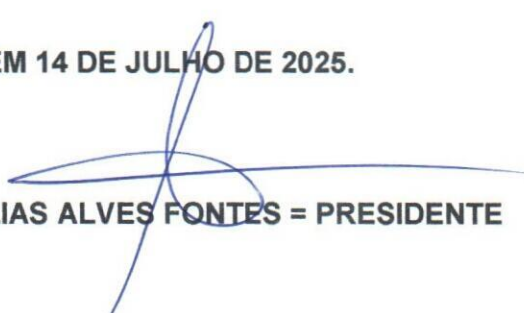
CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 160/2025, de autoria do Vereador Fabio José Barros, que solicita a limpeza e remoção de bambuzal no Cemitério de Banquete é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 14 DE JULHO DE 2025.


JORGE ELIAS ALVES FONTES = PRESIDENTE


SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO


NITZ ERTAL CERVASIO = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE	
09	VOTOS
Sala Roberto Silveira 14 / 7 / 2025	
	
Presidente	



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 160/2025

Exmº. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal no sentido de autorizar a Secretaria competente à tomada das necessárias medidas para a **limpeza e remoção de bambuzal no Cemitério de Banquete**.

A vegetação de bambu tem se espalhado de forma descontrolada, o que além de comprometer a segurança e a estética do local, dificulta o acesso dos visitantes e pode causar danos às sepulturas, muros e estruturas internas do cemitério.

Essa situação vem gerando preocupações na comunidade, especialmente entre os familiares que visitam o local com frequência para prestar homenagens a seus entes queridos.

Dessa forma, solicito ao Prefeito Municipal, que se officie o setor competente da Prefeitura Municipal, para que sejam realizadas as ações necessárias de limpeza, poda e manutenção no espaço mencionado.

Assim, diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente proposição na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 10 DE JULHO DE 2025.

FABIO JOSÉ BARROS

VEREADOR

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sala Roberto Silveira <u>10 / 7 / 2025</u>
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE 09 VOTOS
Sala Roberto Silveira <u>14 / 7 / 2025</u>
Presidente